



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 27/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Referente ao Edital nº 006/2020, de 19 de fevereiro de 2020

2ª CHAMADA DE CONTEMPLADOS AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna público a **2ª Chamada de contemplados com Auxílio Permanência 2020**, conforme instruções da RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 003/2020 de 30 de março de 2020 e, Edital nº 006/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

1 - AUXÍLIO PERMANÊNCIA:

Nome completo do (a) estudante	Valor do auxílio de acordo com a Resolução Ad Referendum	Condição Concedido (C) 2019 Solicitado (S) 2020
ADRIANO ASSUNÇÃO DE VARGAS	R\$ 80,00	S-2020
ALINE DE ALMEIDA	R\$ 80,00	S-2020
ANDRESSA MOREIRA DALBELLO	R\$ 160,00	S-2020
ANGELICA PATRICIO PINHEIRO	R\$ 80,00	S-2020
CLAYTON RAUL MEDEIROS MARQUES	R\$ 80,00	S-2020
DAIANE COLS SALING	R\$ 160,00	S-2020
DANRLEY BRASIL DOS SANTOS	R\$ 80,00	S-2020
FABIANA BENEDITO DA SILVA	R\$ 160,00	S-2020
JAINE VIANA	R\$ 160,00	S-2020
JEISON ROBERTI DE SOUZA	R\$ 80,00	S-2020
JULIA EDUARDA SAVIAN	R\$ 80,00	S-2020
LARISSA DELFINO BRIATO	R\$ 160,00	S-2020
LARISSA MOREIRA ELEODORO	R\$ 160,00	S-2020
LUCAS LEONARCZYK	R\$ 80,00	S-2020
LUCIANA HECK DE RAMOS	R\$ 80,00	S-2020
MAIANE DOS SANTOS	R\$ 160,00	S-2020
MARCOS ROBERTO CAVALHEIRO	R\$ 80,00	S-2020
MARLETE NUNES DE MIRANDA	R\$ 160,00	S-2020
MATHEUS DE ALMEIDA LEITE	R\$ 80,00	S-2020
NATAN AUGUSTO SELL DE SOUZA	R\$ 160,00	S-2020
PATRIQUE MATEUS STOLL	R\$ 80,00	S-2020
RODRIGO SANTOS DALLABRIDA	R\$ 80,00	S-2020
TAÍS LOURDES RIZZO LUZZATTO	R\$ 80,00	S-2020
THAÍS FABELÍ FISNER	R\$ 80,00	S-2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

2 – Os discentes devem encaminhar para a CAE, através do e-mail **cae.sa@iffarroupilha.edu.br** o termo de compromisso (ANEXO I) assinado acompanhado de cópias do CPF e do cartão da Conta Bancária ou cópia do contrato de abertura de conta (contendo nº da agência e nº da conta), **em nome do aluno**, OBRIGATORIAMENTE até o dia 27 de abril de 2020 (segunda feira).

Santo Augusto, 17 de abril de 2020.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria nº 1859/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO
AUXÍLIO ESTUDANTIL PERMANÊNCIA
(Ano letivo 2020)

Eu _____, CPF _____,
aluno do curso _____, turma/semestre _____
estou ciente, que enquanto durar a vigência da PORTARIA
No 0313, DE 16 DE MARÇO DE 2020 incluído documentos futuros que por força venha
alterar esta que estabelece a paralisação de atividades presenciais, receberei o benefício
AUXÍLIO PERMANÊNCIA que, conforme RESOLUÇÃO Ad Referendum N°
003/2020 de 30 de março de 2020, será PROROGADO aos alunos que receberam até
dezembro de 2019 e PAGO conforme Edital n° 006/2020 de 19 de fevereiro de 2020 para
os inscritos até dia 16 de ABRIL de 2020.

**Responsabilizo-me em caso de alteração da renda familiar passar a ser maior que
1,5 salários mínimos (R\$ 1.567,50), a apresentar os comprovantes para atualização.
Estando ciente que em caso de omissão ou informações falsas poderei responder sob
as penas da lei (art. 299 do Código Penal) e, o valor recebido terá que ser devolvido
aos cofres públicos através de GRU.**

**Estou ciente que nos casos de não ter realizado a (re)matrícula, do não cumprimento
do regulamento discente e do regulamento dos auxílios estudantis, bem como em
caso de infrequência superior a 25% mensal ou reprovação, implicará no
cancelamento do benefício.**

**PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL PERMANÊNCIA É
OBRIGATÓRIO ENVIAR VIA E-MAIL PARA cae.sa@iffarroupilha.edu.br, ESTE
TERMO DE COMPROMISSO E OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Cópia do CPF;

Cartão da Conta Bancária ou cópia do contrato de abertura de conta (contendo
n° da agência e n° da conta) em nome do aluno.

Assinatura do aluno

Assinatura do Responsável
(para estudantes menores de 18 anos)

Santo Augusto, ____ de ____ de 2020.